

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 12.295/2015

PRORROGA PRAZO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 89, Inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 5.353/11,

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR o prazo da designação do servidor **JULIA NO BRAGA DE OLIVEIRA,**
para substituir a servidora
NARA ALVARENGA MENDES VIANA
nas atribuições previstas do Artigo 1º da Portaria nº 11.861/2015,
no período de 31/05/2015 a 20/06/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 31/05/2015.

Prefeitura do Município de Varginha, 01 de junho de 2015.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE